



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 4000, DE 28 DE ABRIL DE 2026

Designa os Professores **Pedro Augusto Gravatá Nicoli e Lívia Mendes Moreira Miraglia** para, exercerem, respectivamente, a função de **Chefe e Subchefe do Departamento de Direito do Trabalho e Introdução ao Estudo do Direito (DIT)**, da Faculdade de Direito da UFMG, a partir de 28/04/2026.

O Diretor da Faculdade de Direito da UFMG, Professor Hermes Vilchez Guerrero, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Revogar a Portaria 3091/2026/DIREITO-SGE-UFMG.

Designar os Professores **Pedro Augusto Gravatá Nicoli e Lívia Mendes Moreira Miraglia** para, exercerem, respectivamente, a função de **Chefe e Subchefe do Departamento de Direito do Trabalho e Introdução ao Estudo do Direito (DIT)**, da Faculdade de Direito da UFMG, a partir de 28 de abril de 2026, em conformidade com o EDITAL Nº 680/2026/DIREITO-SGE-UFMG, objeto do processo SEI nº 23072.216141/2026-41.

Encaminha-se à Seção de Pessoal da Unidade, para fins de abertura do processo de Designação de Função de Coordenador de Curso (FCC) ou Função Gratificada (FG), conforme o caso.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

Professor HERMES VILCHEZ GUERRERO
Diretor da Faculdade de Direito da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Hermes Vilchez Guerrero, Diretor(a)**, em 28/04/2026, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5135814** e o código CRC **72FBBFAD**.

Referência: Processo nº 23072.216141/2026-41

SEI nº 5135814